Indicação n.° 111/2012

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 16 de abril de 2012

_____
Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que em contato com o Presidente da EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, estude a possibilidade de providenciar o recapeamento asfáltico da Rua Vendramin, no trecho compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Ipiranga.

Nossa solicitação visa atender reivindicação dos moradores, uma vez que a pavimentação asfáltica está em péssimo estado de conservação, com muitos buracos e pedriscos soltos necessitando com urgência de repares, para que haja maior segurança no trânsito de veículos e de pedestres.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 16 de abril de 2012

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =